



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

:-PORTARIA Nº 381/67-:

O cidadão VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E declarar facultativo o "ponto" na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 29 de junho de 1.967.

Garça, 28 de junho de 1967

Veríssimo Fernandes Barbeiro
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Siqueira
diretor